

PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO

PORTARIA Nº 24, DE 01 DE ABRIL DE 2024

“Determina a abertura de processo administrativo para aquisição/contratação de Prestação de serviço de instalação de Circuito de Segurança (Câmeras de Segurança e DVR) com fornecimento de peças e insumos para a sede da Câmara Municipal de Santana da Vargem”

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar abertura de processo administrativo para a aquisição/contratação de Prestação de serviço de instalação de Circuito de Segurança (Câmeras de Segurança e DVR) com fornecimento de peças e insumos para a sede da Câmara Municipal de Santana da Vargem

Art. 2º – Determinar à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir/contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 01 de Abril de 2024.

Maria Aparecida de Araújo Reis
Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG